



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 19 de maio de 2022

Ano IX - Edição nº 00986 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6290A47C0DA791EB2272632748FCEAC9

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 008/2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JOELITA CARDOSO MARQUES.
- PORTARIA Nº 009/2022 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA DO CARMO BARBOSA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 008 DE 19 DE MAIO DE 2022

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **JOELITA CARDOSO MARQUES**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF nº **016.368.955-57**, no período de **23 de maio de 2022** a **21 de agosto de 2022**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 19 de maio de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 009 DE 19 DE MAIO DE 2022

Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

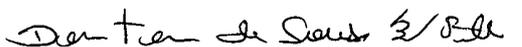
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, **MARIA DO CARMO BARBOSA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **397.416.215-15**, no período de **19 de maio de 2022** a **17 de agosto de 2022**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 19 de maio de 2022.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal